



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03/06/14
HORA: 16:50
ASS.: [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.875/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 27/05/14
27, 08, 14. - J. X
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONVENIAR COM FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL E CULTURAL DO
SISTEMA DE CREDITO
COOPERATIVO - FUNDAÇÃO
SICREDI.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CREDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para fins de subsidiar execução do Programa “A União Faz a Vida” que tem como objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. Para o cumprimento do objeto do convênio, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.02.12.361.0082.2051 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/ 879 R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica – c/ 882 R\$ 19.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MAIO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.